

**STRAZZARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº. 12.924.623/0001-30

NIRE: 33300297162

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2026**

**STRAZZARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336, parte, Leblon, CEP 22431-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.924.623/0001-30 (“Companhia”), vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 (“Lei das Sociedades Anônimas”), convocar os seus acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), que se realizará em 29 de janeiro de 2026, em primeira convocação, às 11 horas e, em segunda convocação, às 11h30, na sede da Companhia, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

Em **Assembleia Geral Ordinária**: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (v) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (vi) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os relatórios da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia no dia 01 de dezembro de 2025.

Em **Assembleia Geral Extraordinária**: (i) aprovar o início da liquidação da Companhia; (ii) nomear o liquidante da Companhia, com a fixação de seus poderes e remuneração; (iii) aprovar o balanço patrimonial levantado para fins de liquidação; (iv) deliberar sobre a destinação dos haveres e o plano de partilha aos acionistas, após o pagamento do passivo e encargos da liquidação; e (v) aprovar a extinção e a consequente baixa da Companhia perante os órgãos competentes.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026

**STRAZZARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

(neste ato representada por seus diretores, os Srs. Alessandro Monteiro Morgado Horta e Ilan Nigri)